



DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 27 DE JUNHO DE 2011

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR
SÉRGIO MANGINI JUNIOR**

*Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PDL Nº 44/2011 – Autor: Vereador Ednilson de Jesus Macedo - PSB

*Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor
Sérgio Mangini Junior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto
Feliz.*

*Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 27 de junho de 2011.

*Roberto Brandão Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de junho de 2011.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*